



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.141/90 DE 02 DE MARÇO DE 1.990

Dispõe sobre a fixação do coeficiente de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Março de 1.990.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Março de 1.990, estabelecidas na Portaria DIPLAT nº 13/89 de 31 de Outubro de 1.989, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTE</u>
1.990	FEVEREIRO	1.728
	JANEIRO	2.697
1.989	DEZEMBRO	4.142
	NOVEMBRO	5.858
	OUTUBRO	8.061
	SETEMBRO	10.959
	AGOSTO	14.197
	JULHO	18.277
	JUNHO	22.803
	MAIO	25.069
	ABRIL	26.893
	MARÇO	28.525

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.141/90 DE 02 DE MARÇO DE 1.990.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.989	FEVEREIRO	29.557
	JANEIRO	50.300
1.988	DEZEMBRO	64.779
	NOVEMBRO	82.218
	OUTUBRO	104.622
	SETEMBRO	129.742
	AGOSTO	156.546
	JULHO	194.180
	JUNHO	232.103
	MAIO	273.371
	ABRIL	326.077
	MARÇO	378.282
	FEVEREIRO	446.226
	JANEIRO	519.901
1.987	DEZEMBRO	593.415
	NOVEMBRO	669.608
	OUTUBRO	731.078
	SETEMBRO	772.611
	AGOSTO	821.749
	JULHO	846.817
	JUNHO	999.420
	MAIO	1233.702
	ABRIL	1492.283
	MARÇO	1708.882
	FEVEREIRO	2044.197
	JANEIRO	2387.859
1.986	DEZEMBRO	2561.489
	NOVEMBRO	2645.780

Segue Fls. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

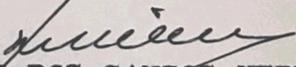
DECRETO Nº 1.141/90 DE 02 DE MARÇO DE 1.990.

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES	
1.986	OUTUBRO	2695.883	
	SETEMBRO	2742.335	
	AGOSTO	2788.410	
	JULHO	2821.620	
	JUNHO	2857.472	
	MAIO	2897.489	
	ABRIL	2920.117	
	MARÇO	2916.823	
	FEVEREIRO	3335.684	
	JANEIRO	3877.065	
	1.985	DEZEMBRO	4395.041
		NOVEMBRO	4883.770
OUTUBRO		5323.309	
SETEMBRO		5807.730	
AGOSTO		6282.785	
JULHO		6761.157	
JUNHO		7383.737	
MAIO		8122.547	
ABRIL		9083.387	
MARÇO		10236.976	
FEVEREIRO		11281.147	

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Março de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Segue Fls. 04



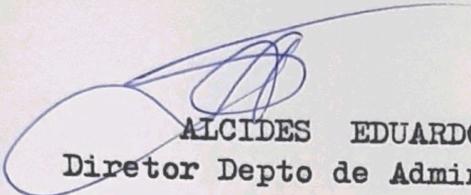
Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04

DECRETO Nº 1.141/90 DE 02 DE MARÇO DE 1.990.

Publicado e Registrado no Departamento de
Administração em 02 de Março de 1.990.


ALCIDES EDUARDO
Diretor Depto de Administração